



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 5/2020

Concede Título de Cidadã Sebastianense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Concede Título de Cidadã Sebastianense a Senhora LUCIANA HELENA GALLANI BARROS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

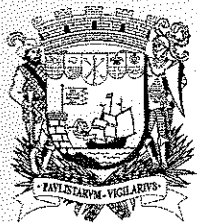
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Zino Militão dos Santos, 27 de fevereiro de 2020.

Autor

Mauricio Bardusco Silva
Mauricio do Canto do Mar
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 20 20

Entrado em 27 / 02 / 20

Arquivado em / /

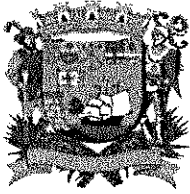
Viz. Mauricio Bardusco Silva

ASSUNTO:

"Comoda Título de Cidadã Sebas-
tianense e das outras providências"

DISTRIBUIÇÃO:

Aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	_____
FOLHA:	02
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 05/2020

“Concede Título de Cidadã Sebastianense e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Concede Título de Cidadã Sebastianense a Senhora **LUCIANA HELENA GALLANI BARROS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Zino Militão dos Santos, 27 de fevereiro de 2020.

[assinatura]
Maurício Bardusco Silva

Vereador

PROC. _____
FOLHA: 02 verso
ASS. [assinatura]

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
09 / 03 / 2020

[assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

[assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e requerimento de urgência
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

[assinatura]
PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. o projeto
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020

[assinatura]
PRESIDENTE

A promulgação
em 11 / 03 / 2020
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA.	03
ASS.	<i>Ilgh</i>

JUSTIFICATIVA:

Luciana Helena Gallani Barros, 53 anos.

Luciana Gallani, chegou em São Sebastião em 1969 aos 3 anos de idade acompanhada de seus irmãos e pais Geraldo Barros e Paula Gallani Barros. A família sempre esteve atuante na vida desta cidade, com seus pais junto ao um grupo de amigos ajudando a criar o Carnaval sebastianense. Sua mãe Paula Gallani foi uma assídua incentivadora de ações sociais na cidade ensinando presos e famílias a fazerem artesanatos para gerar fonte de renda.

Luciana sempre acompanhou sua mãe nas atividades em que doar era a palavra da casa.

Luciana tem como Formação Profissional de Educadora Física e Pedagoga.

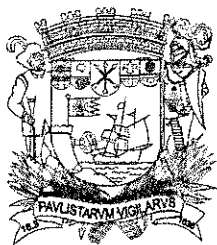
Começou a atuar dentro da área social ainda na faculdade de Educação Física retornando a cidade ingressou como professora de Esportes Integrados dentro do Projeto Social Viração até o ano de 2012.

Recebeu em 2013 convite para estar coordenando o Projeto Garoçá situado na Costa Norte de São Sebastião, onde permanece até os dias de hoje.

Nossas atividades dentro do Projeto Garoçá no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, são propostas com responsabilidade sustentáveis e ações que promovam a reflexão das nossas atitudes em relação ao meio em que vivemos, fortalecendo assim o bem estar, convívio mútuo e respeito pelo planeta.

Um dos objetivos do Projeto Garoçá, é estimular a brincar, o desenvolvimento de habilidades sociais a cooperação, autonomia e a convivência comunitária, atendendo aos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de garantir os direitos das famílias referenciadas ao CRAS, utilizando as parcerias e o vínculo como ferramenta de transformação na educação social.

O Projeto atende 140 crianças com atividades de Apoio Pedagógico/Meio Ambiente, Esportes Integrados, Pilates/Karatê, Arte Corporal e Capoeira. É mantido pela Associação Sebastianense de Promoção Social em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) da Prefeitura de São Sebastião.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

PROC...
FOLHA: 04
ASS...

PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2020

MATÉRIA: “Concede Título de Cidadão Sebastianense a Sra. Luciana Helena Gallani Barros”.

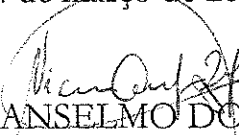
BASE LEGAL: Art. 8, XVIII; Art. 36, “IV”; Art. 40, “I”; Art. 51 letra “a”, parágrafo único da LOM; Art. 77, “II”; Art. 81, XXV; Art. 128, parágrafo 1º, “II”; Art. 138, parágrafo 1º, “I”; Art. 144, parágrafo único, letra “c”; Art. 209 do R.I.

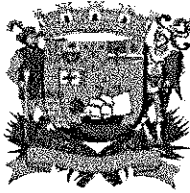
NOTA TÉCNICA A iniciativa se encontra regular, formal e materialmente em ordem.

No mérito o Projeto de Decreto Legislativo, possui justificativas as fls.(03), deverá ser apreciada pelas Comissões, para sua aprovação terá de ter a maioria absoluta dos membros deste Poder Legislativo conforme dispõe o artigo 51, “a” e 52 c.c artigo 08, “XXV” da LOM. Observando que todas as despesas com mimos recaem as despesas do Edil.

Sendo a nossa breve análise opinativa, as comissões parlamentar para análise, após receber a apreciação plenária.

SMJi Projur, 04 de março de 2020.


NICANOR ANSELMO DO REGO JUNIOR
Matricula nº 665 – OAB/SP nº 182.271
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	_____
FOLHA:	05
ASS.	MA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

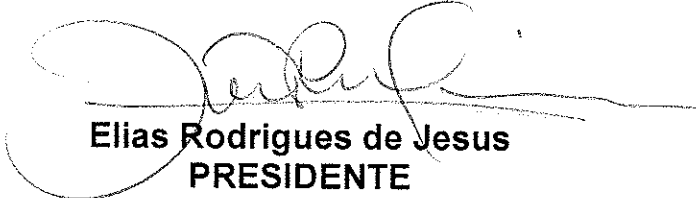
Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/20.

Da autoria do nobre vereador Maurício Bardusco Silva, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Concede Título de Cidadã Sebastianense à Senhora Luciana Helena Gallani Barros”.

A matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 10 de março de 2020.

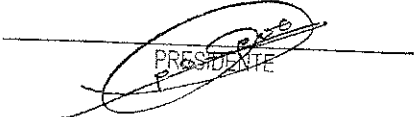

Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

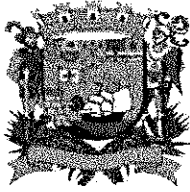

Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO


José Reis de Jesus Silva
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10 / 03 / 2020


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

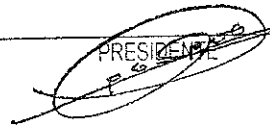
PROC.	_____
FOLHA:	06
ASS.	(S)

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
10/03/2020

Senhor Presidente,
Dignos Pares,


PRESIDENTE

O Vereador infra-firmado nos termos regimentais em vigor, **requer** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 05/2020, de autoria do vereador Maurício Bardusco Silva que “Concede título de cidadão sebastianense e dá outras providências”, nos termos do Artigo 133, Parágrafo 1º, alínea “b” do Regimento Interno.

São Sebastião, 10 de março de 2020.


Onofre Santos Neto
VEREADOR


Emmano Primazzi
VEREADOR


Giovanni dos Santos
VEREADOR


Maurício Bardusco Silva
VEREADOR


Cláudio Henrique Costa Gaspar
VEREADOR


F.ivaldo Pereira Campos
Presidente


Daniel Simões da Costa
Vice-Presidente


Pedro Renato da Silva
2º Secretário


Elias Rodrigues de Jesus
VEREADOR


José Reis de Jesus Silva
1º Secretário